2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ E A EMPRESA NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, pessoa jurídica de direito público privado, doravante denominado apenas CONTRATANTE, com sede na Praça João Américo de Oliveira, nº. 331, Centro, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.796.016/0001-02, neste ato representado por seu gestor, o Sr. Roberto Venâncio Dos Santos, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.914.425/0001-20, situada à rua poeta livino neto, 934, Nsa srp aparecida, Salgueiro - PE neste ato representada pela Sr. Luciano José Lemos de Oliveira, portadora do RG Nº 1749435 SSP/PE e CPF Nº 245.172.914-72, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 056/2024, objetivando a atualização dos preços registrados, com fundamento no Art. 124, d, Art. 82, VI da Lei 14.133/2021 e Clausula 6 da Ata de Registro de Preços, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a atualização dos preços registrados na ata de registro de preços supracitada, conforme planilha anexa:

PLANILHA DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS							
Nº D O ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	SITE VOLKSWAGE M	VALOR UNITARIO REGISTRADO	REAJUSTE	VALOR ACRESCID O	EQUILÍBRI O	VALOR UNITARIO APÓS O ACRESCIMO
3	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE FLEX, OKM PICK- UP CABINE SIMPLES, DESCRITIVO: VEÍCULO AUTOMOTOR QUE COMPORTE NO MÍNIMO 02 (DOIS) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA) COM 02 (DUAS) PORTAS MAIS	FIAT/STRA DA ENDURANC E CP 1.3 FLEX 2P	R\$ 105.600,00	R\$ 7.573,45	R\$ 7.573,45	7,17%	R\$ 113.173,45



CACAMBA COM			
CAPACIDADE			
MÍNIMA DE			
1300 LITROS			
CAPACIDADE DE			
CARGA 700KG,			
ÚLTIMO			
MODELO E ANO			
DE			
FABRICAÇÃO,			
COM			
MOTORIZAÇÃO			
MÍNIMA DE 106			
cv;			
BICOMBUSTÍVEL			
, SENDO			
ETANOL OU			
GASOLINA EM			
QUALQUER			
PROPORÇÃO;			
TANQUE DE			
COMBUSTÍVEIS			
DE NO MÍNIMO			
55 LITROS.			
TRANSMISSÃO			
MECÂNICA DE			
NO MÍNIMO DE			
5 VELOCIDADES			
À FRENTE E 1			
RÉ; TRAÇÃO			
4X2; COM			
DIREÇÃO			
ASSISTIDA			
(HIDRÁULICA			
OU ELÉTRICA -			
CONFORME			
LINHA DE			
PRODUÇÃO).			
CINTO DE			
SEGURANCA			
PARA TODOS OS			
OCUPANTES;			
AIRBAG			
FRONTAL PARA			
MOTORISTA E			
PASSAGEIRO;			
FREIO COM			

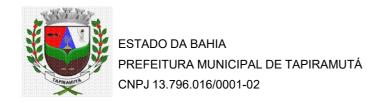


SISTEMA			
ANTITRAVAMEN			
TO - ABS; AR			
CONDICIONADO			
ORIGINAL DE			
FÁBRICA,			
INSTALADO			
PELA			
MONTADORA.			
VIDROS			
ELÉTRICOS			
DIANTEIROS,			
TRAVAS			
ELÉTRICAS EM			
TODAS AS			
PORTAS,			
DEMAIS			
EQUIPAMENTOS			
E ACESSÓRIOS			
DA VERSÃO			
OFERECIDA E DE			
USO			
OBRIGATÓRIO E			
EXIGIDOS POR			
LEIS. VENDIDO			
POR UMA			
CONCESSIONÁRI			
A AUTORIZADA			
PELO			
FABRICANTE OU			
PELO PRÓPRIO			
FABRICANTE:			

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.



Tapiramutá-Bahia, 10 de julho de 2025.

MUNICÍPIÓ DE TAPIRAMUTÁ
ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS – PREFEITO
ÓRGÃO GERENCIADO

LUCIANO JOSE Assinado de forma digital por LUCIANO JOSE LEMOS DE OLIVEIRA:24517291472 Dados: 2025.07.10

NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA PROMITENTE FORNECEDOR









EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 054/2024, celebrado com a empresa NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.914.425/0001-20, para fins de revisão dos preços registrados do seguinte item: Item 03 passando de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais) para R\$ 113.173,45 (cento e treze mil cento e setenta e tres reais e quarenta e cinco centavos) que corresponde a um acréscimo percentual de 7,17% ao valor inicial do item. Com fulcro no Art. 124, d, Art. 82, VI da Lei 14.133/2021 e Clausula 6 da Ata de Registro de Preços. Tapiramutá/Bahia, 10 de julho de 2025. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal.

